

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2014**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 3º andar, São Paulo, SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e do parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472/08").
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("Quotistas" e "Fundo", respectivamente), conforme assinaturas na lista de presença, e a Instituição Administradora.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Augusto Afonso Martins; Secretária: Karina de Sousa Andrade'
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- i) a ratificação do cancelamento das 285.034 (duzentas e oitenta e cinco mil e trinta e quatro) quotas do Fundo integrantes de sua 4ª emissão, subscritas pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono");
 - ii) a celebração do "9º Aditivo ao Acordo de Quotistas do FII", a ser formalizado entre a Instituição Administradora e os quotistas do Fundo; e
 - iii) a implementação de alterações ao Regulamento do Fundo e sua consolidação, conforme anexo à presente;
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade:



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

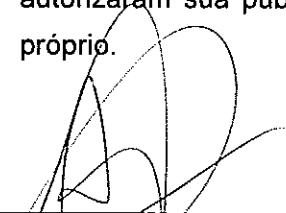
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2014

- 1) a ratificação do cancelamento das 285.034 (duzentas e oitenta e cinco mil e trinta e quatro) quotas do Fundo integrantes de sua 4ª emissão subscritas pela Pentágono em 24 de outubro de 2013, devido à não integralização dessas quotas no prazo estipulado no respectivo Boletim de Subscrição ("Cancelamento de Quotas");
- 2) a celebração, pela Instituição Administradora e pelos Quotistas, do "9º Aditivo ao Acordo de Quotistas" para atualização do número de quotas do Fundo detidas por cada Quotista;
- 3) em razão das deliberações tomadas nos itens acima, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo para inserir o Parágrafo Único ao artigo 12, com o objetivo de refletir o Cancelamento de Quotas, de modo que o Regulamento passará a vigorar de acordo com a redação consolidada constante do Anexo I à presente ata.

VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Quotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

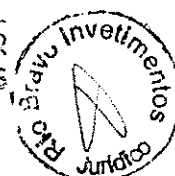
8.º R.T.D./P.J.-SP
 Emolumentos: R\$ 184,20
 Estado: R\$ 29,11
 IPESP: R\$ 389,00
 Reg. Civil: R\$ 57,57
 T.J.: R\$ 982,00
 TOTAL: R\$ 2.041,96

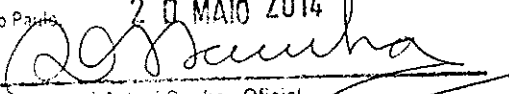

 Augusto Afonso Martins
 PRESIDENTE


 Karina de Sousa Andrade
 SECRETÁRIA

8º R.T.D./P.J.-SP
 São Paulo - SP
 Fone: 3107-6111/3107-0112
 Apresentado para protocolado e registrado em microfilme nº 1352955

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO
 REFERENTE AO REGISTRO N.º 6.08141
 NO LIVRO D. DE ÍNDICE ALFABÉTICO POR
 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS



São Paulo, 20 de MAIO 2014

 Gerálio José Furlagi Cunha - Oficial
 Escrevente Autorizado